

DECRETO N.º 139/2019, de 24 de outubro de 2019.

CERTIFICO que o Decreto nº 139 /2019,
foi publicada no Placard do Município no
período de 24/10/2019 a
26/10/2019
Castelândia, 24/10/2019.

**"Nomeia Servidor para o Cargo em
Comissão e dá outras providencias"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, da
constituição Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr. OSMAR DE OLIVEIRA QUEIROZ,
para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, conforme a Lei N.º 323/2005, de
15 de março de 2005 e constante do Quadro de Cargos de Provimento
em Comissão, anexo I da Lei 322/2005, de 15 de março de 2005 n.º 10
símbolo "C-1", desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, aos
24 dias do mês de outubro de 2019.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal